



TIM Participações

Manual da Assembleia

2017

Informações sobre:

Assembleia Geral Ordinária
19 de Abril de 2017

Horário: 11h00

Local: Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Sul
13º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ



SUMÁRIO

1. Mensagem da Administração.....	1
2. Data, hora, agenda e local da Assembleia.....	2
3. Informações sobre as matérias objeto de deliberação.....	3
4. Informações Gerais.....	6
5. Orientações de Participação.....	7
6. Links de Interesse.....	9
7. Anexo I.....	11

1. Mensagem da Administração

Caro Acionista,

A TIM Participações S.A. (“Companhia” ou “TIM”) reforça o seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, com profissionalismo de sua gestão e trabalha para oferecer uma comunicação direta e objetiva com seus acionistas e com o mercado em geral. Na condução dos seus negócios, pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) valorizar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

Destacamos que a TIM é a única empresa do setor de telecomunicações a fazer parte do segmento especial de listagem Novo Mercado, da BM&FBovespa, categoria de excelência em governança corporativa. Dentre as práticas adotadas, ressalto a negociação exclusiva de ações ordinárias (com direito a voto), a presença de Conselho Fiscal permanente e de Comitê de Auditoria Estatutário, entre outros Comitês, e a concessão de 100% de Tag Along.

A participação efetiva dos acionistas nesta Assembleia é uma oportunidade de se discutir e votar matérias trazidas à deliberação, diante das informações divulgadas para uma tomada de decisão consciente.

Nesse sentido, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas e reforçando o compromisso de fomento das melhores práticas de governança corporativa, a Companhia adotará o sistema de votação à distância estabelecido pela Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. As orientações para exercício do voto por meio do boletim de voto à distância encontram-se detalhadas no decorrer desse documento.

O objetivo deste Manual é apresentar de forma precisa todas as informações relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, com detalhes das propostas a serem analisadas e instruções para a participação dos acionistas na referida Assembleia.

Temos, portanto, o prazer de convidá-lo a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TIM Participações S.A., que será realizada no dia 19 de abril de 2017, às 11h00, na nossa sede, localizada na Avenida João Cabral de Melo Neto, 850, Torre Sul, 13º andar, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

Cordialmente,

A Administração

2. Data, hora, agenda e local das Assembleias

Data e Horário

Assembleia Geral Ordinária: 19 de abril de 2017, às 11h00. Recomenda-se aos interessados que se apresentem no local com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao horário indicado.

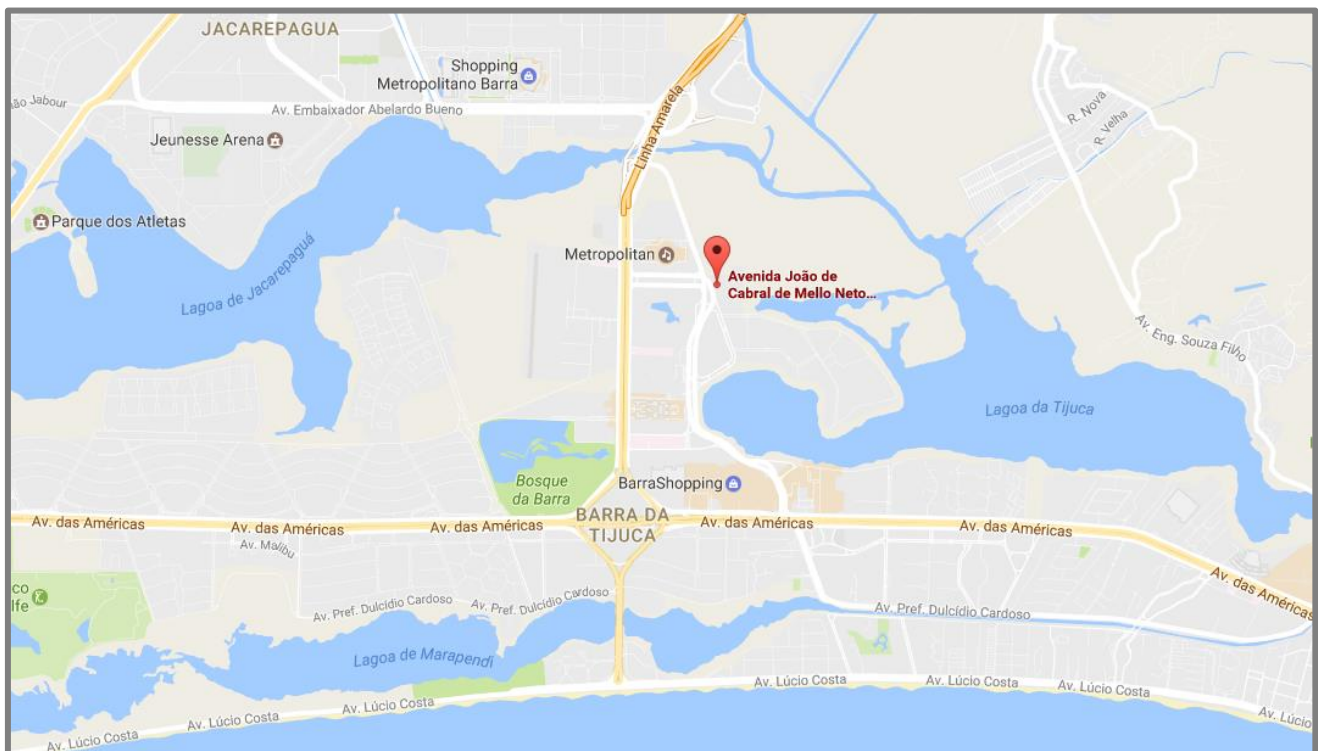
Agenda

10:00h	Liberação do acesso aos acionistas e início do credenciamento dos presentes
10:30h	Início do café da manhã
11:00h	Início das Assembleias
12:00h	Previsão de encerramento das Assembleias*

*Horário de encerramento estimado pelo histórico de assembleias anteriores, podendo sofrer alterações

Local

TIM Participações S.A. - Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. O acesso à reunião será pela entrada social da Companhia.



3. Informações sobre as matérias objeto de deliberação

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Deliberar sobre o relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2017, e às determinações da Instrução CVM Nº 481/09, a TIM Participações S.A. informa que está disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Parecer do Conselho Fiscal, arquivado na categoria “Reunião da Administração”, tipo “Conselho Fiscal”, espécie “Ata”, assunto “Parecer acerca das Demonstrações Financeiras”.

No mais, as Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes e o Formulário DFP, relativos ao exercício de 2016, estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e no site de Relações com Investidores da Companhia, nos endereços eletrônicos abaixo:

www.cvm.gov.br/

www.tim.com.br/ri

(2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2016 e de distribuição de dividendos da Companhia;

O lucro líquido auferido pela Companhia, que corresponde ao resultado do exercício após deduções de reserva legal e de incentivos fiscais não distribuíveis foi de R\$759.065.765,20, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A Administração propõe a sua destinação da seguinte forma:

Dividendos:	R\$148.663.897,46
% Dividendos sobre lucro ajustado:	25%

(3) Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia e eleger seus membros efetivos;

A atual administração indica os nomes abaixo para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

Candidato	Mandatos	Independência
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	Recondução	Candidato independente
Enrico Barsotti	Nova indicação	-
Enrico Zampone	Nova indicação	-
Elisabetta Colacchia	Nova indicação	-
Herculano Aníbal Alves	Recondução	Candidato independente
Manoel Horacio Francisco Da Silva	Recondução	-
Mario Cesar Pereira De Araujo	Nova indicação	Candidato independente
Nicoletta Montella	Nova indicação	-
Sabrina Valenza	Nova indicação	-
Stefano De Angelis	Recondução	-

(4) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros efetivos e suplentes; e

A atual administração indica os nomes abaixo para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018:

Candidato	Efetivo/Suplente	Independência	Eleito pelo Controlador
Walmir Kesseli	Efetivo	Independente	Sim
Oswaldo Orsolin	Suplente	Independente	Sim
Josino de Almeida Fonseca	Efetivo	Independente	Sim
João Verner Juenemann	Suplente	Independente	Sim
Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro	Efetivo	Independente	Sim
Anna Maria C. Gouvea Guimaraes	Suplente	Independente	Sim

(5) Deliberar sobre a Proposta de Remuneração da Administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017.

A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração dos administradores, a ser paga durante o exercício social de 2017, nos valores apresentados abaixo:

Órgão	Valor:
Conselho de Administração:	R\$2.556.000,00
Conselho Fiscal	R\$504.000,00
Diretoria Estatutária	R\$27.209.899,00

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (Cooperation and Support Agreement), a ser celebrado entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a TIM Celular S.A., a Intelig Telecomunicações Ltda. e a Companhia, de outro lado, com a interveniência da Companhia.

A Administração da Companhia propõe a aprovação do 10º Aditivo ao Contrato de Cooperação e Suporte com a Telecom Italia S.p.A. que tem como principais benefícios os seguintes aspectos:

- Suporte de Engenharia e Otimização da Rede, Suporte à Análise e Definições de KPI's no acesso às redes móveis, transporte e infraestrutura de Rede e OSS, para os contratos de 700MHz;
- Aumento do controle operacional sobre o processamento de tráfego;
- Troca de know how para melhoria de controles precisão de informações, e melhoria de desempenho na análise de KPI's nos processos de Revenue Assurance;
- Alcançar a melhor solução de implementação do novo modelo de fornecimento de energia E2E.
- Compartilhar experiência Telecom Italia sobre iniciativas para gerar receitas, avaliar roteiros de produtos/serviços e sua implementação em processos de Wholesale;
- Suporte à infraestrutura tecnológica nas diversas frentes de Network.



4. Informações Gerais

Assembleia Geral Ordinária

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de quatro meses após o término do exercício social. O exercício social da TIM Participações S.A. inicia-se em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril.

Quórum de Instalação

Conforme disposto no artigo 125 da Lei 6.404/1976, a instalação da Assembleia Geral será necessária a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia. Caso esse quórum não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, podendo ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas. A participação dos acionistas poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481.

Material Suporte

Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos: www.tim.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

5. Orientações de Participação

A participação do Acionista poderá ser presencial ou por procurador devidamente constituído, conforme disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 e no parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, bem como via boletim de voto à distância, sendo as orientações detalhadas a seguir:

- I. **Presencial:** O Acionista que optar por participar pessoalmente deverá depositar cópia do documento de identidade e do respectivo extrato de ações, emitido pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes das Assembleias Gerais, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização das Assembleias Gerais;
- II. **Por representação:** O Acionista a ser representado nas Assembleias Gerais deverá depositar na sede da Companhia a respectiva documentação comprobatória da sua representação, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação, conforme o caso, e o documento de identificação do representante, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização das Assembleias Gerais;
- III. **Boletim de Voto à Distância:** O Acionista que, conforme a Instrução CVM nº 481/09, optar por participar por meio do boletim de voto à distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, em qualquer caso em até 07 (sete) dias antes da realização das Assembleias Gerais.
 - i. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da BM&FBOVESPA. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.
 - ii. O acionista que optar por exercer o direito de voto através da instituição escrituradora das ações da Companhia deverá comparecer à qualquer agência do Banco Bradesco no Brasil, em posse do documento de identificação ou representação legal.

A listagem das agências disponíveis pode ser verificada através do site www.bradesco.com.br

O Departamento de Ações e Custódia do Bradesco está à disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos e atendimento nos canais abaixo indicados:



Departamento de Ações e Custódia
Cidade de Deus, sem número - Prédio Amarelo, Térreo; vila Yara, Osasco -
SP - CEP 06029-900

E-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br
Telefone: 0800 701 1616
Fax: +55 (11) 3684-2811

- iii. O acionista que optar por enviar o boletim de voto diretamente à Companhia pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado e dos documentos de identificação e/ou representação autenticados para o endereço eletrônico ri@timbrasil.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos, em até 07 (sete) dias antes da realização das Assembleias Gerais, para a Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Uma vez recebidos os referidos documentos, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

Os documentos requeridos citados acima deverão ser protocolados na Companhia em até 2 dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Ressalvada a exceção prevista na Instrução CVM 481, caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.



- IV. **Proxy Voting:** O acionista que optar por utilizar os serviços de “proxy voting” deverá contatar, nos canais abaixo, o escritório de advocacia Mesquita Pereira Marcelino Almeida Esteves Advogados para cadastro e exercício de voto:

Contatos: Joyce Costacurta Pacheco, +55 (11) 3156-2369

Paulo Brandão, +55 (11) 3156-2363

www.proxyvoting.com.br

proxy@mpmae@adv.br

Os documentos aqui mencionados deverão ser endereçados da seguinte forma: TIM Participações S.A., Diretoria de Relações com Investidores, Sr. Rogério Tostes Lima, Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.



6. Links de Interesse

SITE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

www.tim.com.br/ri

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

<http://ri.tim.com.br/ListResultados/Download.aspx?Arquivo=tD102wrubl4FNik0PfpV5g==>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

[http://ri.tim.com.br/ListGroup/Download.aspx?](http://ri.tim.com.br/ListGroup/Download.aspx?Arquivo=VW3aKvDaxWYi1yh3tuBbXg==&IdCanal=G8zlGzL5uh4OTtaY2f7ALA==)

[Arquivo=VW3aKvDaxWYi1yh3tuBbXg==&IdCanal=G8zlGzL5uh4OTtaY2f7ALA==](http://ri.tim.com.br/ListGroup/Download.aspx?Arquivo=VW3aKvDaxWYi1yh3tuBbXg==&IdCanal=G8zlGzL5uh4OTtaY2f7ALA==)

PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO:

<http://ri.tim.com.br/ListGroup/Download.aspx?Arquivo=1P03pXkooa7+ItB/WFyV9w==&IdCanal=G8zlGzL5uh4OTtaY2f7ALA==>



7. Anexo I

Modelo de Boletim de Voto à Distância

Assembleia ordinária de aprovação
BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - TIM PARTICIPACOES S.A. de 19/04/2017

Nome
CNPJ ou CPF do acionista
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum das Assembleias Gerais: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim;
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que, conforme a Instrução CVM nº 481/09, optar por participar por meio do boletim de voto à distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, em qualquer caso em até 07 (sete) dias antes da realização das Assembleias Gerais.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia O acionista que optar por enviar o boletim de voto diretamente à Companhia pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado e dos documentos de identificação e/ou representação autenticados para o endereço eletrônico ri@timbrasil.com.br , sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos, em até 07 (sete) dias antes da realização das Assembleias Gerais, para a Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato O acionista que optar por exercer o direito de voto através da instituição escrituradora das ações da Companhia deverá comparecer à qualquer agência do Banco Bradesco S.A. no Brasil, em posse do documento de identificação ou representação legal. A listagem das agências disponíveis pode ser verificada através do site www.bradesco.com.br O Departamento de Ações e Custódia do Bradesco está à disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos e atendimento nos canais abaixo indicados: Departamento de Ações e Custódia Cidade de Deus, sem número - Prédio Amarelo, Térreo; vila Yara, Osasco - SP - CEP 06029-900 E-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br Telefone: 0800 701 1616 Fax: +55 (11) 3684-2811
Deliberações / Questões relacionadas à AGOE
Deliberação Simples 1. Deliberar sobre o relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2016 e de distribuição de dividendos da Companhia; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas:10

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER

Aprovar Rejeitar Abster-se

ENRICO BARSOTTI

Aprovar Rejeitar Abster-se

ENRICO ZAMPONE

Aprovar Rejeitar Abster-se

ELISABETTA COLACCHIA

Aprovar Rejeitar Abster-se

HERCULANO ANÍBAL ALVES

Aprovar Rejeitar Abster-se

MANOEL HORACIO FRANCISCO DA SILVA

Aprovar Rejeitar Abster-se

MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO

Aprovar Rejeitar Abster-se

NICOLETTA MONTELLA

Aprovar Rejeitar Abster-se

SABRINA VALENZA

Aprovar Rejeitar Abster-se

STEFANO DE ANGELIS

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais pelos candidatos?

Sim Não

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER []%

ENRICO BARSOTTI []%

ENRICO ZAMPONE []%

ELISABETTA COLACCHIA []%

HERCULANO ANÍBAL ALVES []%

MANOEL HORACIO FRANCISCO DA SILVA []%

MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO []%

NICOLETTA MONTELLA []%

SABRINA VALENZA []%

STEFANO DE ANGELIS []%

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas:3

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

WALMIR KESSELI (EFETIVO) / OSWALDO ORSOLIN (SUPLENTE)
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

JOSINO DE ALMEIDA FONSECA (EFETIVO) / JOÃO VERNER JUENEMANN (SUPLENTE)
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO (EFETIVO) / ANNA MARIA CERENTINI GOUVEA
GUIMARAES (SUPLENTE)
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

8. Deliberar sobre a Proposta de Remuneração da Administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

9. Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (Cooperation and Support Agreement), através da celebração do 10º aditivo a este contrato, a ser firmado entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a TIM Celular S.A. ("TCEL") e a Intelig Telecomunicações Ltda. ("Intelig"), de outro lado, e, com a interveniência da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

E-mail : _____